



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 240/2025

Pretende a Exmo. Sr Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 240/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, que "Concede reajuste da referência salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Caçapava.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto desde que atendido apontamentos feitos.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Desta feita, s.m.j., entendo que **não há restrições para sua aprovação**, me manifesto favorável ao Projeto de Lei nº 240/2025.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

Bruno Henrique da Silva

Presidente- Relator

Adilson Henrique

Vice- Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira

Membro

